



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 248/2026 PROJETO DE LEI Nº 275/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 37.952,84 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para execução dos recursos decorrentes do Termo de Compromisso FNDE nº 992136-2 – Selo Petronilha, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 37.952,84 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de viabilizar a execução dos recursos oriundos do Termo de Compromisso FNDE nº 992136-2 – Selo Petronilha, destinados à contratação de empresa especializada para a produção de conteúdos pedagógicos e à formação de profissionais da educação, conforme demonstrativo a seguir:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO		
12.361.0019.1	Projeto		
12.361.0019.1.381	TERMO DE COMPROMISSO Nº 992136-2- SELO PETRONILHA - FORMAÇÃO	R\$	37.952,84
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	37.952,84
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante de R\$ 37.952,84 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), decorrente do ingresso de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Termo de Compromisso nº 992136-2 – Selo Petronilha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Ficam incluídas as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de julho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=002P0002ZN9M051M>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **002P-0002-ZN9M-051M**